

RESOLUÇÃO Nº 14/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 07.06.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200188/95-67, de acordo com o aprovado em plenário

RESOLVE

negar provimento ao recurso ex-ofício da I Câmara do COCEP à sua decisão que não homologou os resultados finais do Concurso Público para Professor Titular junto à Área de Química Analítica Instrumental, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química.

Porto Alegre, 07 de junho de 1995.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.